



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 18 de Julho de 2023.

Ofício nº: 066/2023 - PGM

Assunto: Informação (presta)

Ref. Requerimento 056/2023

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acusar o recebimento do Requerimento supracitado que solicita informações referentes ao cargo de Médico Veterinário, informar, nos termos que seguem:

- 1 – 01 (um) Médico Veterinário.
- 2 – Encontra-se lotado na Divisão de Vigilância Sanitária.
- 3 – Newton Baganha Júnior. Segue, em anexo, as atribuições do cargo de

Médico Veterinário.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.

Aparecido Rodrigues

**DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP: 37570

ANEXO

(Art. 3º desta Lei)

DESCRIÇÃO DO CARGO

NOMINAÇÃO: Médico Veterinário.

ESCOLARIDADE: Nível Superior de Medicina Veterinária e Registro no CRMV.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e saúde da comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionada com a pecuária e a saúde pública, em âmbito nacional e regional, valendo-se de levantamentos de necessidade e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho.
- Elaborar e executar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação, e fazendo o acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais, quanto a aplicação dos recursos oferecidos.
- Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais.
- Realizar exames laboratoriais, colhendo o material e/ou procedendo a

Ass. Paulo J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURO FINO

CEP: 37570

análises anatomo-patológicas, histopatológica, hematológica e imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica.

- Promover o melhoramento do gado, procedendo a inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes a cada região do país e fixando caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária.

- Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para baixar o índice de conversão alimentar, prevenir doenças carenciais e aumentar a produtividade.

Proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamentos de dados, avaliação epidemiológica, programação, exemplo, supervisão e pesquisas para possibilitar a profilaxia dessas doenças.

- Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal bem como de sua qualidade determinando visita "in loco" para fazer cumprir a legislação pertinente.

NIVEL I - Médico Veterinário - Permanecer 02 (dois) anos na função.

- NIVEL II - Permanecer 03 (três) anos como Médico Veterinário II.

NIVEL III - Permanecer 04 (quatro) anos como Médico Veterinário III.

M. P. T. J.